



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017

O Município de Redenção, Estado do Pará, torna público que às **15H00MIN**, dia **01 DE MARÇO DE 2017**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, situada à Rua Walterloo Prudente, nº 253, Jardim Umuarama, nesta cidade, será realizada licitação na modalidade de **PREGÃO**, do tipo "**MENOR PREÇO**", cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS HORT. FRUT. GRANJEIRO, PÃES, ROSCAS, BOLOS, SALGADOS E SIMILARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTE MUNICÍPIO NO EXERCÍCIO DE 2017**, conforme descrito no presente Edital e seus anexos.

O presente certame licitatório reger-se-á pelas disposições da lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais legislações pertinentes e, ainda, pelo estabelecido no presente Edital e seus anexos.

1. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO

1.1 - As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexo, que dele fazem parte integrante.

1.2 - Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos às **15H00MIN**, do dia **01 DE MARÇO DE 2017** e os credenciamentos serão realizados na sessão pública de processamento do Pregão.

2. DO OBJETO

A presente licitação objetiva o **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS HORT. FRUT. GRANJEIRO, PÃES, ROSCAS, BOLOS, SALGADOS E SIMILARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTE MUNICÍPIO NO EXERCÍCIO DE 2017**, conforme descrito no Anexo I – Termo de Referência.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1 - Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital.

3.2 – Não será admitida, neste Pregão, a participação de:

- a) Empresas constituídas em consórcios.
- b) Empresas que se encontrem em regime de concordata ou em processo de falência, sob concurso de credores, dissolução ou liquidação, que estejam como direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspensa ou que tenham sido declaradas inidôneas.

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1 - Antes do início da sessão, os representantes das interessadas em participar do certame deverão se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro, devidamente munidos de documentos que os credenciem a participar desta licitação, inclusive com poderes para formulação de ofertas e lances verbais, se for o caso, nos termos previstos pelo inciso IV, do artigo 11, do Decreto nº 3.555, de 2000.

4.2 - Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, para todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.

4.3 - Por credenciamento entende-se a apresentação conjunta dos seguintes documentos:

I – cópia, autenticada, da cédula de identidade;

II - Procuração que comprove a outorga de poderes, na forma da lei, no mínimo para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame licitatório em nome da licitante, ou

III – cópia, autenticada, do contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou no caso de empresa individual, registro comercial, no caso do representante ser sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da licitante, em decorrência de tal investidura.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

4.4 - Comprovação de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte (para as licitantes que assim se enquadrarem) da forma que segue abaixo:

I - Declaração firmada pelo técnico responsável devidamente registrado no CRC (Conselho Regional de Contabilidade), de que a mesma se enquadra nos Termos da Lei 123/06 na condição de Micro Empresa ou de Empresa de Pequeno Porte.

II - Declaração firmada pelo representante legal da empresa, de não haver nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06.

4.5 - Em hipótese alguma serão aceitos documentos diferentes dos citados acima para efeito de comprovação do enquadramento de Micro Empresa e Empresa de Pequeno Porte.

4.6 - Caso a procuração seja particular, deverá ter firma reconhecida e estar acompanhada dos documentos comprobatórios dos poderes do outorgante.

4.7 - A não apresentação ou incorreção de quaisquer dos documentos de credenciamento não impedirá a participação da licitante no presente certame, porém impedirá o suposto representante de praticar atos no certame licitatório, em nome da empresa.

4.8 - Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

4.9 - O credenciamento é a condição obrigatória para a formulação de lances e para praticar todos os atos neste Pregão (artigo 4º, inciso VI da Lei 10.520/2002).

5. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

5.1 - A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com modelo estabelecido no Modelo nº 1 do Edital deverá ser apresentada fora dos Envelopes nºs 1 e 2, por qualquer meio gráfico de impressão.

5.2 - A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 2 (dois) envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

I - Envelope contendo os documentos relativos à Proposta de Preços:

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017 / REGISTRO DE PREÇO
LICITANTE: _____
CNPJ: _____
ENVELOPE Nº 1 (PROPOSTA DE PREÇOS)

II - Envelope contendo os documentos de Habilitação:

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017/ REGISTRO DE PREÇO
LICITANTE: _____
CNPJ: _____
ENVELOPE Nº 2 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO)

5.3 - A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.

5.4 - Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro, membro da Equipe de Apoio ou servidor do Município de Redenção.

5.5 - As cópias autenticadas dos documentos apresentados, mas consideradas ilegíveis ou que deixarem dúvidas quanto a sua idoneidade, serão conferidas com os originais, obrigatoriamente, no ato de sua apresentação.

6. DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

6.1 - A proposta de preço deverá ser apresentada rubricada pelo representante legal em todas as folhas com carimbo e assinatura na última e deve conter os seguintes elementos:

- a) Nome, endereço, CNPJ e inscrição estadual;
- b) Número do Edital de Pregão;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

c) Descrição do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações do Anexo I deste Edital;

d) Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, frete para entrega dos produtos, todas as despesas e custos, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.

e) Prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias.

f) marca dos produtos;

6.2 - Não será admitida cotação inferior à quantidade por item prevista neste Edital.

7. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº 2)

7.1 - O envelope “**Documentos de Habilitação**” deverá conter:

- a) Registro comercial, no caso de empresário individual;
- b) contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou no caso de empresa individual, registro comercial. Em todos os casos com o ramo de atividade coincidente com o objeto licitado;
- c) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ E FIC;
- d) Prova de inscrição no cadastro de contribuinte municipal (Alvará funcionamento e ALVARA vigilância sanitária), relativo à sede da licitante;
- e) Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;
- f) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;
- g) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- h) Certidão Negativa municipal, da sede do proponente;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

- i) Certidão negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- j) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.
- k) **Balanco Patrimonial** e demonstração do resultado do último exercício com certidão de regularidade profissional do Conselho Regional de Contabilidade, e declarações se optante pelo simples, em se tratando de M.E. e E.P.P. **Balanco Patrimonial e/ou demonstrações Contábeis**, apenas será exigido no ato da assinatura do contrato nos termos do decreto 8.538/2015;
- l) Declaração que não mantém em seu quadro de pessoal, menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos (modelo nº 2). -
- m) Declaração de Inexistência de Fatos supervenientes Impeditivos da Habilitação (modelo nº 3)

71 - Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 60 (sessenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

72 - No caso da proponente ser “FILIAL” a documentação deve ser pertinente à sua localização e não da sede da Empresa.

8. DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

8.1 - No horário e local indicado no preâmbulo será aberta à sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame.

8.2 - Após os respectivos credenciamentos, as licitantes entregarão ao Pregoeiro a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o estabelecido no Modelo nº 1 e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação:

8.2.1 - Iniciada a abertura do primeiro envelope proposta, estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

8.3 - A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;

8.4 - O Pregoeiro procederá à abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais e classificará para a fase seguinte a licitante que apresentar o menor preço por item.

8.4.1 - Serão igualmente classificadas para a fase de lances as licitantes que tenham apresentado descontos até 10% (dez por cento) inferiores ao apresentado pela vencedora da primeira fase.

8.4.2 - Quando não forem verificadas pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no subitem anterior (na margem de 10%, excluindo-se deste cômputo a vencedora da primeira fase), o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes até o máximo de 03 (três), além da melhor proposta, quaisquer que sejam os percentuais oferecidos.

8.4.3 - No caso de empate entre 02 (duas) ou mais propostas iniciais, realizar-se-á o sorteio para definir a ordem da apresentação dos lances.

8.4.4 - Para efeito de classificação das propostas considerar-se-á o maior percentual de desconto.

8.5 - O Pregoeiro convocará as licitantes classificadas conforme subitem 8.4 para a apresentação de lances verbais, de forma sucessiva, de percentuais distintos e crescentes, iniciando-se pelo autor da proposta de menor preço, seguindo-se para as demais em ordem decrescente de preço.

8.5.1 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão da licitante da etapa de lances verbais e a manutenção do último preço apresentado pela licitante, para efeito de ordenação das propostas.

86 - Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a proponente desistente às penalidades previstas na Lei, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

87 - Não havendo mais interesse dos licitantes em apresentar lance verbal, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, exclusivamente pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM.

88 - Em seguida, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e preço, decidindo motivadamente a respeito, sendo-lhe permitida a negociação em busca de um preço menor.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

89 - Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da licitante que a tiver formulado e verificado o atendimento às exigências habilitatórias, conforme item 05 deste Edital.

8.9.1 - Caso a oferta não seja aceita ou se a licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, podendo negociar diretamente com o novo proponente, até a apuração da proposta que atenda ao edital.

810 - Constatado o atendimento às exigências fixadas neste Edital, a licitante será declarada vencedora do certame.

811 - Fixados os menores preços para o certame, deverá, ao final da Sessão, a licitante vencedora firmar a Ata de Registro de Preços, cuja minuta segue em Anexo, caso nenhuma intenção de recurso seja expressamente declarada.

812 - As demais licitantes, mesmo aquelas que não participaram da segunda fase, poderão assinar a Ata de Registro de Preços, comprometendo-se assim ao objeto específico, bem como aos preços ofertados pela vencedora.

813 - A lista de empresas que aceitarem se registrarem com aqueles preços serão compostos de acordo com a ordem de classificação final apurada no Pregão.

814 - Antes de aprovar o registro das demais licitantes, o Pregoeiro abrirá os envelopes nº 02 das mesmas, e decidirá sobre as respectivas habilitações sendo que às inabilitadas será vedada à assinatura da Ata de Registro de Preços.

815 - Ultrapassada a fase de análise dos documentos habilitatórios de todas as empresas interessadas em assinar a Ata de Registro de Preços, o Pregoeiro possibilitará manifestações por parte das licitantes no que se refere à intenção de recorrer de alguma de suas decisões.

9. DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

9.1 - No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.2 - A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

9.3 - Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

9.4 - O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.5 - Decididos os recursos e constatados a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento e determinará a convocação dos beneficiários para a assinatura da Ata de Registro de Preços.

9.6 - A ata de registro de preços será formalizada e será subscrita pela autoridade que assinou/rubricou o edital, e, posteriormente, para efeito de validade, pelo Chefe do Executivo.

9.7 - A licitante que, convocada para assinar a ata, deixar de fazê-lo no prazo fixado neste Edital, restará impedida de participar do Registro de Preços.

9.8 - Colhidas às assinaturas, será providenciada a imediata publicação da ata e, se for o caso, do ato que promover a exclusão de que trata o subitem anterior.

10. DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

10.1 - As mercadorias deverão ser entregues no Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Redenção.

10.2 - A entrega dos materiais deverá ser realizada de forma parcela, conforme solicitação da Administração Municipal, em até 5 (cinco) dias após a emissão da Nota de Empenho.

11. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

Em hipótese alguma serão aceitos os itens em desacordo com as condições pactuadas ficando ao encargo da contratada o controle de qualidade do fornecimento de sua responsabilidade, bem como a visando a repetição de procedimentos as suas próprias custas para correção de falhas, visando a apresentação da qualidade.

12. DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

– O valor máximo da licitação é de R\$ 2.630.931,25 (dois milhões seiscentos e trinta mil novecentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos).

12.1 – O objeto do Edital será contratado pelo menor preço ofertado e apresentado na proposta final da licitante vencedora, limitando-se ao valor máximo estabelecido no item acima.

12.2 - As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta do orçamento geral vigente, nas seguintes dotações:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

- 04 122 0036 2004 – Funcionamento do Gabinete do Prefeito;
- 04 092 1203 2009 – Manutenção da Procuradoria do Município;
- 02 125 1255 2229 – Defesa do Consumidor - Procon;
- 04.122.1004.2010 – Funcionamento da Secretaria Mun. De Governo;
- 24.131.0048.2011 – Manutenção da Secretaria Mun. de Comunicação;
- 04.122.0136.2012 – Funcionamento da Secretaria Executiva de Finanças;
- 04.122.1203.2020 – Funcionamento da Secretaria Executiva de Administração;
- 04.122.1203.2021 – Funcionamento do Departamento de Pessoal;
- 15.451.1013.2023 – Funcionamento do Departamento de Trânsito e Trafego;
- 13 122 1203 2044 – Funcionamento da Secretaria Exc. de Cultura Desporto e Turismo;
- 13.846.1006.2045 – Fomento a Festv. E outras Manif. Cult. Desport. E de Lazer;
- 18.122.1010.2088 – Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente;
- 04.122.1203.2093 – Funcionamento da Secretaria Executiva de Obras;
- 15.452.0511.2095 – Manutenção dos serviços urbanos;
- 26.122.1202.2099 – Manutenção do Sistema Aero Viário;
- 04.122.1203.2103 – Funcionamento da Secretaria Municipal de Esportes;
- 23.122.0037.2107 – Manutenção da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo;
- 20.601.0211.2108 – Funcionamento da Secretaria de Agricultura e Pecuária;
- 04.124.1203.2123 – Funcionamento da Controladoria Geral;
- 04.124.1203.2124 – Manutenção da Secretaria Municipal da Fazenda.

3 3 90 30 00 – Material de Consumo

08 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- 08 062 0013 2026 – Apoio ao Juizado Especial de Pequenas Causas;
- 08 122 0002 2024 – Encargos com Conselho Municipal de Assistência Social;
- 08 122 1203 2025 – Funcionamento da Secretaria Executiva de Assistência Social.

09 09 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- 08 122 1002 1092 – Implantação de Conselhos;
- 08 122 1002 1105 – Reforma e Ampliação de um CREAS existente;
- 08 122 1203 2027 – Manutenção das Atividades de Apoio e Coordenação Geral;
- 08 122 1231 2210 – Manutenção do SCFV Serv. De conveniência e fortalecimento;
- 08 241 0121 2028 – Apoio e Encargos com a Pessoa Idosa – API;
- 08 243 0131 2030 – Benefício de Ação Continuada;
- 08 243 0131 2031 – Apoio e Encargos com a Criança e o Adolescente;
- 08 243 0131 2032 – Prog. De Combate ao Abuso e Expl. Sex. de Crianças;
- 08 243 0132 2033 – Programa de Erradicação de Trabalho Infantil – PETI;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

- 08 244 0137 2034 – Manutenção de Centros de Convivência;
- 08 244 0137 2035 – Manutenção das Atividades de Assistência Social;
- 08 244 0137 2036 – Programa de Assistência Integral a Família;
- 08 244 0137 2037 – Programa Bolsa Família;
- 08 244 0137 2038 – Manutenção do Projovem Adolescente;
- 08 244 0137 2039 – Manut. dos Serv. de Prot. Social Básica a Criança;
- 08 244 0137 2040 – Manut. dos Serv. de Promoção Especial;
- 08 244 0137 2041 – Manut. dos Serv. de Prot. Soc. Ao Adolescente – LA;
- 08 306 1253 1065 – Construção e Manutenção de Restaurante Popular Alimentação Saudável;

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.

10 10 – FUNDO MUN. DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

- 08 122 0002 2042 – Encargos com o cons. Mun. dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- 08 122 0002 2043 – Encargos com o Conselho Tutelar.

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.

14 14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

15 15 – Fundo Municipal de Educação

- 12 122 1203 2071 – Funcionamento da Secretaria de Educação;
- 12 122 1203 2082 – Manutenção das Atividades de Apoio a Coordenação Geral;
- 3 3 90 30 00 – MATERIAL DE CONSUMO;

20 13 13 – Fundo Municipal de Saúde

- 10 122 1203 2049 – Manutenção das Atividades de Apoio e Coordenação Geral;
- 10 301 0200 2053 – Atenção Básica de Saúde;
- 10 301 0202 2055 – Manutenção do Prog. de Agentes Comunitários de Saúde;
- 10 301 0203 2056 – Manutenção das Equipes de Saúde da Família – ESF;
- 10 301 1221 2204 – Manutenção do Centro Fisioterapêutico de Redenção;
- 10 302 0210 2059 – Assist. Hosp. e Ambul. de Médica e Alta Complexidade;
- 10 302 1216 2135 – Manutenção das Atividades da Unidade de Pronto Atendimento – UPA;
- 10 304 0235 2062 – Ações Básicas de Vigilância Sanitária;
- 10 305 0220 2063 – vigilância em Saúde;

PRINCIPAIS ELEMENTOS DE DESPESAS

3.390.30.00 – Material de Consumo;

13. DA FORMA DE PAGAMENTO

13.1 - O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias após a entrega das mercadorias adquiridas.

13.2 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à contratada e seu vencimento ocorrerá até 10 (dez) dias ocorridos, após a



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

aceitação e atesto nas Notas Fiscais/faturas válidas.

13.3 - O pagamento será feito mediante crédito, por meio de ordem bancária indicado na proposta, devendo para isto, ficar explicitado o nome do Banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

14. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1 – Após a homologação do resultado do julgamento, a licitante classificada em primeiro lugar será convocada para firmar a Ata de Registro de Preços no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair do direito a ter seu preço registrado, cuja respectiva minuta constitui o presente Edital.

14.1.1 - Se, por ocasião da formalização da Ata do Registro de Preços, as certidões de regularidade de débito da Adjudicatária perante o Sistema de Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Fazenda Nacional, estiverem com os prazos de validade vencidos, o órgão licitante verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

14.2 - A adjudicatária deverá, no prazo de 05 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, comparecer no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Redenção, situada na Rua Walterloo Prudente, nº 253, Sala 202, Jardim Umuarama, para assinar o Contrato de Fornecimento.

14.3 - Quando a Adjudicatária, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar a situação regular de que trata a alínea “a” do subitem 13.1, ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, serão convocadas as demais licitantes classificadas.

14.4 - A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses contados da data da assinatura.

15. MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1 - A proponente sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da Lei 8.666/93 e 10.520/2002 e responsabilidades civil e criminal:

- a) Advertência;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

- b) Multa;
- c) Suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 05 (cinco) anos prevista na Lei Federal nº 10.520/2002;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

15.2 - As multas mencionadas no subitem 15.1, serão descontadas dos pagamentos a que a CONTRATADA tiver direito cobrado mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda, judicialmente, quando for o caso.

15.3 - Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 - As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

16.2 - Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas.

16.2.1 - As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

16.3 - Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e as propostas serão rubricadas pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes que desejarem.

16.4 - Até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão, que deverá ser dirigida à autoridade subscritora do Edital, que decidirá no prazo de até 01(um) dia útil, anterior à data fixada para recebimento das propostas.

16.5 - Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.

16.6 - O presente Registro de Preços não obriga o licitador à aquisição de



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

todos os produtos licitados no prazo de doze meses, a compra será conforme solicitação.

17. ANEXOS DO EDITAL

17.1 - Integram o presente edital os seguintes anexos:

- **Anexo I** - Termo de Referência;
- **Modelo nº 1** - Modelo de Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação;
- **Modelo nº 2** - Modelo de Declaração de não-emprego de mão-de-obra de menor;
- **Modelo nº 3** – Declaração de inexistência de fato superveniente;
- **Minuta** - Ata de Registro de Preços

Redenção, 02 de fevereiro de 2017.

CARLO IAVÉ FURTADO ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

ANEXO I

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017

TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO

O presente Termo de Referência trata do **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS HORT. FRUT. GRANJEIRO, PÃES, ROSCAS, BOLOS, SALGADOS E SIMILARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTE MUNICÍPIO NO EXERCÍCIO DE 2017.**

2. JUSTIFICATIVA

O presente tem por objeto o Registro e Preços para o fornecimento futuro e programado de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS HORT. FRUT. GRANJEIRO, PÃES, ROSCAS, BOLOS, SALGADOS E SIMILARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTE MUNICÍPIO.**

3. METODOLOGIA

A presente aquisição será realizada por meio de processo licitatório, na modalidade de Pregão Presencial, observando os dispositivos legais, notadamente os princípios da lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo decreto federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, pela lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e pelas condições e exigências estabelecidas em Edital.

4. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO

A escolha da modalidade de Pregão Presencial para a realização deste processo licitatório justifica-se pela maior rapidez em sua execução e pela possibilidade de se obter preços mais vantajosos pela Administração, pela possibilidade que têm os



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

licitantes de reduzir preços durante o próprio processo de escolha.

5. OBJETO

O presente tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS HORT. FRUT. GRANJEIRO, PÃES, ROSCAS, BOLOS, SALGADOS E SIMILARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTA MUNICÍPIO NO EXERCÍCIO DE 2017**, conforme especificados:

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Médio	MARCA	Valor Total
1	ABACATE	KG	650,	6,95		4.517,50
	Produto deve apresentar casca intacta, sem ferimentos, podridão ou deformação, isento de danos físicos oriundo do manuseio e transporte.					
2	ABACAXI -FRUTA IN NATURA	KG	1.700,	1,70		2.890,00
	Fruta in natura - identificação: abacaxi; de primeira, apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo. Isenta de sujidades, parasitas e larvas. De acordo com resolução RDC nº 272, de 22 de setembro de 2005.					
3	ABOBORA KABUTIA -IN NATURA	KG	2.000,	1,79		3.580,00
	ABÓBORA KABOTIÁ - De primeira, in natura, apresentando grau de maturação adequado à manipulação, transporte e consumo. Isento de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a legislação em vigor.					
4	ABOBRINHA VERDE	KG	2.920,	2,75		8.030,00
	Abobrinha de 1ª qualidade, in natura, com casca, íntegra e firme, isenta de sujidades, corpos estranhos, umidade e insetos; com grau de evolução completo de tamanho. Sem danos causados por lesão física ou mecânica. Transportados de forma adequada.					
5	AÇAFRÃO PCT DE 1 KG	UND	420,	8,15		3.423,00
	Açafrão pó fino, homogêneo, coloração intensa, embalagem plástica com 1kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde					
6	ACELGA	KG	2.160,	4,10		8.856,00
	Tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material ferroso, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos					



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

	oriundos do manuseio e transporte.				
7	ACHOCOLATADO EM PÓ, PCT 800G	UND	1.074,	8,80	9.451,20
	Achocolatado em pó vitaminado. Deverá ser obtido de matérias primas sãs e limpas				
	isentas de matérias terrosas, de parasitas, detritos animais, cascas de semente de				
	cacau e outros detritos vegetais. Aspecto: pó homogêneo, cor próprio do tipo, cheiro				
	característico e sabor doce, próprio. Com umidade máxima de 3% . Ingredientes:				
	açúcar, cacau em pó solúvel e sal refinado, não contém glúten. – embalagem de 800kg.				
8	AÇUCAR CRISTAL PCT 2KG	UND	11.120,	5,35	59.492,00
	Açúcar cristal de 1ª contendo no mínimo 99,3% de carboidrato por porção, deverá ser				
	fabricado de cana de açúcar livre de fermentação, isento de matéria terrosa de				
	parasitos e de detritos animais ou vegetais - emb. 2kg				
9	AÇUCAR IMPALPAVEL CONFEITEIRO PCT C/1 KG	PCT	160,	9,28	1.484,80
	caixa c/ 10 pacotes de 01 kg, composição: açúcar e				
	amido de milho, não contém glúten. Data de				
	fabricação e prazo de validade de acordo com RDC				
	nº 360/03 – ANVISA				
10	AÇUCAR REFINADO 1KG	UN	390,	4,66	1.817,40
	Açúcar Refinado de 1ª contendo no				
	mínimo 99,3% de carboidratos por				
	porção, deverá ser fabricado de cana				
	de açúcar livre de fermentação,				
	isento de matéria terrosa de				
	parasitos e de detritos animais ou				
	vegetais – embalagem 01 kg – O				
	produto deverá ter validade mínima				
	de 08 meses. O produto não poderá				
	ter a data de fabricação anterior a				
	45 (quarenta e cinco) dias da data				
	de entrega.				
11	ADOÇANTE 100ML	UN	400,	3,01	1.204,00
	Adoçante dietético, composto de sacaria sódica e climatada de sódio, líquido,				
	acondicionado em frascos de 100 ml				
12	AGUA DE COCO COPO DE 300ML	UN	1.900,	3,99	7.581,00
	Água de coco (copo de 300ml), com data de validade.				
13	ALFACE PCT C/APROXIMADAMENTE 400GR	UND	2.500,	4,82	12.050,00
	Alface. Peso médio 400 g o pé – Unidade				
	Tamanho e coloração uniformes,				
	devendo ser bem desenvolvida, isenta de material ferroso, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos oriundos do				
	manuseio e transporte.				
14	ALHO AGRANEL	KG	980,	18,60	18.228,00
	Alho - Coloração branca ou roxa. Cabeça redonda forme, cheia sem brotado ou chocho. Parte exterior intacta sem presença de				
	deterioração, perfuração de pragas, dano mecânico ou manchas. Dentes firmes, grãos e unidos sem polpa exposta. Deve estar				
	fresco isento de substancias terrosas ou corpos estranhos aderidos a superfície externa e no ponto de consumo.				
	- O transporte deve ocorrer em caixa de plástico limpa, ou embalagem plástica que permita ventilação, de forma protegida, em bom				



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

	estado de conservação.				
15	AMACIANTE PARA CARNE 120G	UND	130,	4,58	595,40
	Amaciante para carne 120g contendo a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e data de fabricação.				
16	AMEIXA SECA 200GR	UN	330,	5,25	1.732,50
	Ameixa seca, embalada com 200 gramas, com data de validade mínima de 3 meses				
17	AMENDOIM PCT COM 500G	PCT	400,	7,08	2.832,00
	Amendoim pct 500g contendo a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e data de fabricação.				
18	AMIDO DE ARROZ 200GR	UND	586,	2,81	1.646,66
	Amido de arroz, tipo arrozina, rico em vitaminas e minerais, embalagem em caixa c/ 200 gramas.				
19	AMIDO DE MILHO 200GR	UN	650,	2,32	1.508,00
	Amido de milho, 200g, rotulo contendo identificação do produto data de fabricação e prazo de validade, c/ registro do Ministério da Saúde, obedecendo à resolução 12/78 da CNNPA.				
20	ANILINA LIQUIDA 10ML	VD	170,	1,46	248,20
	Anilina líquida - ingredientes: água, álcool e corantes. Não contém glúten. Embalagem de 10ml nas cores preto (ameixa), verde (hortelã), azul (anis), amarelo (damasco), verde (limão), azul jeans, laranja, rosa (cereja), marrom (chocolate) e vermelho (morango) de boa qualidade.				
21	ARARUTA (FECULA) PCT COM 1 KG	UND	400,	6,15	2.460,00
	Araruta(Fécula) contendo a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e data de fabricação. Pacote com 1 kg.				
22	ARROZ TIPO 1 PCT C/5KG	UND	7.500,	12,90	96.750,00
	Arroz agulhinha longo fino polido tipo 1, sem glúten , contendo no mínimo de 90% de grãos inteiros com no máximo de 14% de umidade e com valor nutricional na porção de 50g contendo no mínimo de 37g de carboidratos, 4g de proteínas e 0 de gorduras totais. Com rendimento após o cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção, devendo também apresentar coloração branca, grãos íntegros e soltos após cozimento. – emb. 5 Kg				
23	ATUM SÓLIDO LATA DE 120G	UND	330,	6,59	2.174,70
	Atum sólido lata de 120g contendo a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e data de fabricação.				
24	AVEIA EM FLOCOS FINOS 200G	UN	550,	2,99	1.644,50
	Aveia em Flocos Finos embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. (Pct com 200g)				
25	AZEITE DE OLIVA TRADICIONAL 200ML	UN	220,	4,75	1.045,00
	Azeite olivia com acidez máxima de 0,8%(em ácido oleico) – para temperar alimentos; embalagem com 200 ml.Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega				
26	AZEITONA PRETA 200 G	VD	300,	6,98	2.094,00
	AZEITONA PRETA em conserva imersa em líquido, com tamanho e coloração uniformes, embalagem drenada de 200gr, devidamente lacrado, devendo ser considerado o peso líquido do produto drenado. A embalagem deve conter: data de validade, identificação da marca, número do lote, procedência, composição.				
27	AZEITONA VERDE 500 GR	UN	550,	8,95	4.922,50
	com acidez máxima de 0,8%(em ácido oleico) – para temperar alimentos; embalagem com 500 ml.Prazo				



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

	de validade mínimo de 6meses a partir data de entrega				
28	AZEITONA VERDE SEM CAROCO, 160GR	UN	550,	6,28	3.454,00
	AZEITONA em conserva, verde,fatiada, sem caroço, imersa em líquido, com tamanho e coloração uniformes, embalagem drenada de 160gr, devidamente lacrado, devendo ser considerado o peso líquido do produto drenado. A embalagem deve conter: data de validade, identificação da marca, número do lote, procedência, composição.				
29	BACON EM PEDAÇO	KG	750,	17,95	13.462,50
	BACON – Bacon suíno defumado de primeira qualidade, em mantas, embalado com identificação do produto, prazo de validade e peso, limpo, pouca gordura, resfriado, isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Inspeccionado pelo Ministério da Agricultura.				
30	BALA MACIA 600 GR	PCT	1.920,	4,94	9.484,80
	Bala macia 600 GR embalada com identificação do produto marca do fabricante, prazo de validade e peso.				
31	BALA TIPO JUJUBA 200G	PCT	1.750,	2,05	3.587,50
	Bala – Tipo goma - jujuba - embalagem - pacote 50 gramas contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. Deverá ser indicada a marca.				
32	BANANA PRATA -FRUTA IN NATURA	KG	4.400,	3,65	16.060,00
	0 fruta in natura - identificação: banana prata; de primeira, apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo. isenta de sujidades, parasitas e larvas. de acordo com resolução RDC nº 272, de 22 de setembro de 2005				
33	BARRA DE CEREAIS 20GR.	UND	400,	1,51	604,00
	Barra de cereal feita com aveia, 0% de gordura trans, embalado individualmente com peso unitário de 20 a 25g. Com sabores variados de morango, banana e castanha com chocolate. Enriquecida com ferro e ácido fólico. No seu rótulo deve conter prazo de validade/ lote, informação nutricional e sobre glúten. Embalagem secundária entregues em caixas. . Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega.				
34	BATATA DOCE	KG	1.300,	2,70	3.510,00
	BATATA DOCE IN NATURA 1ª QUALIDADE				
35	BATATA INGLESA - IN NATURA	KG	4.200,	2,58	10.836,00
	BATATA INGLESA Descrição Detalhada: De 1ª QUALIDADE - in natura, firme e compacta, devendo ser graúda, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Deve ser isento de matéria terrosa, parasitos e detritos animais.				
36	BATATA PALHA TRADICIONAL PCT 140G	UND	450,	6,99	3.145,50
	BATATA PALHA frita,pronta para o consumo,de primeira linha,com aspecto enxuto (semencharcamento), embalada em sacosplásticos de 140g. A embalagem deve conter: data de validade, identificação da marca, número do lote, procedência, composição.				
37	BETERRABA - LEGUMES FRESCOS	KG	2.100,	1,95	4.095,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

	Legumes frescos - identificação: beterraba; extra, apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo.				
	Isenta de sujidades, parasitas e larvas. De acordo com resolução RDC nº 272, de 22 de setembro de 2005.				
38	BISCOITO AMANTEIGADO 330GR	PCT	50,	5,00	250,00
	Biscoito amanteigado pacote - biscoito doce tipo amanteigado, 0%				
	De gordura trans, com fibras alimentares. Embalagem aproximada				
	De 330g. Sabores variados: leite, chocolate, nata, coco. Produto da melhor qualidade.				
39	BISCOITO DE QUEIJO	KG	2.620,	21,00	55.020,00
	Biscoito queijo caseiro feito a base de polvilho, óleo e ovos de boa qualidade livre de sujidades. Biscoito caseiro de				
	4g a 5g cada unidade, só serão aceito biscoitos com boa aparência de massa leve e aerada. Serão rejeitados				
	biscoitos mal assadas, queimados, amassadas, achatados e "embatumados" aspecto massa pesada e de características				
	organolépticas anormais. Os mesmos deverão estar livres de sujidades ou quaisquer outros tipos de contaminantes como fungos e				
	bolores. Com data de validade legível.				
40	BISCOITO DOCE ROSQUINHA DE COCO, PCT 400G	PCT	5.060,	5,78	29.280,55
	Características: o produto deve apresentar-se íntegro, com sabor e odor agradável. Embalagem em				
	polietileno transparente, revestindo até 400 kg do produto, acondicionadas em caixas de papelão.				
	Prazo de validade: 12 meses; data de fabricação: máximo 30 dias.				
41	BISCOITO DOCE TIPO SEQUILHOS 350GR.	PCT	50,	5,29	264,50
	BISCOITO DOCE, Tipo: sequilhos, sabor leite. Unidade de fornecimento: pacote com o mínimo de 350g (+/- 10g), Características				
	Adicionais: Não contém Glúten, embalagem com data de validade.				
42	BISCOITO MAIZENA, PCT 400G	UND	5.500,	3,52	19.360,00
	Ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico (vitamina b9), açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, sal,				
	estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, acidulante ácido láctico e				
	aromatizante. Valor nutricional na porção de no mínimo 100g: no mínimo 72g de carboidratos, no mínimo 10g de proteínas e 12,5 de				
	gorduras totais. O biscoito deverá estar em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de				
	caracteres organolépticos anormais. Não podendo apresentar biscoitos quebradiços em excesso. Embalagem primária de 400g de				
	polietileno, impermeáveis e lacrados. Deve conter dupla embalagem. Embalagem secundária em caixas de papelão. Validade de 12				
	meses a partir da data de entrega do produto. Deve constar na embalagem a data de validade e fabricação do produto. (com				
	amostra)				
43	BISCOITO RECHEADO 40 G	PCT	1.700,	1,19	2.023,00
	Bolacha recheada, sabor chocolate/morango, pacote com 150grs. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico,				
	açúcar, gordura vegetal, cacau em pó, açúcar				
	invertido, amido, sal, corantes caramelo e natural carmim cochonilha, fermentos químicos bicarbonato de sódio, bicarbonato de				
	amônio e piro fosfato ácido de sódio, emulsificante lecitina de soja e aromatizante. Contém Glúten Contém traços de leite leite. Com				
	identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade. Deverá ser indicada a marca				
44	BISCOITO SALGADO TIPO ÁGUA E SAL, PCT 400G	UND	7.580,	3,20	24.256,00
	Ingredientes: >farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico (vitamina b9), gordura vegetal, margarina, extrato de malte, açúcar,				
	amido, sal, soro de leite em pó, fermento biológico e estabilizante lecitina de soja. >contém glúten. Valor nutricional na porção de 30g:				
	20g de carboidratos, 2,6g de proteínas e 4,8g de gorduras totais. >o biscoito deverá estar em perfeito estado de conservação.				
	>validade de 12 meses a partir da data de entrega do produto.>deve constar na embalagem a data de validade e fabricação do				
	produto. (com amostra). Embalagem 400 g				
45	BOMBOM RECHEADO CX 400GR	PCT	3.500,	8,93	31.255,00
	embalado em caixa com 400g e data de validade				
46	CAFÉ EM PÓ 250G	PCT	12.120,	4,43	53.691,60
	Café em pó preto torrado e moído; tipo tradicional, em embalagens				



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

	de 250 gramas tipo tijolinho (alto vácuo),				
47	CAFÉ SOLUVEL 50GR	UN	180,	2,98	536,40
	Café solúvel 50g, com data de validade legível no mínimo 6 meses.				
48	CALDO DE CARNE 126G C/12 TABLETES	UND	1.370,	2,71	3.712,70
	Caldo de carne embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. (Pacto com 126g C/12 Tabletes)				
49	CALDO DE GALINHA 114G C/12 TABLETES	UND	520,	3,33	1.731,60
	Caldo de Galinha 114g c/12 tabletes, com data de validade de no mínimo m6 meses.				
50	CANELA EM PÓ, PACOTE 15G	PC	900,	1,89	1.701,00
	Embalagem íntegra de 15g, na embalagem deverá constar a data de fabricação, data de validade e número do lote do produto. O produto deve estar isento de sujidades, microrganismos. Validade mínima de 3 meses na data da entrega				
51	CARNE BOVINA MOÍDA, 2º DE PRIMEIRA QUAL. PCT 2.5 KG	PCT	6.000,	36,95	221.700,00
	Carne bovina moída magra de 2ª congelada. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Devendo conter no máximo 10% de gordura deve ser isenta de cartilagens e de ossos e conter no máximo de 3% de aponeuroses, com registro no SIF ou SISF - embalagem em pacote de 2.5 kg.				
52	CARNE DE 1ª PEDAÇO, EMBALAGEM 2.5K	PCT	4.000,	44,25	177.000,00
	CARNE bovina, em pedaço, de primeira, sem osso, com baixo teor de gordura, embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, embalagem com 2,5kg				
53	CARNE DE 2º COM OSSO TIPO COSTELA	KG	1.800,	9,99	17.982,00
	Carne de 2º com osso tipo costela contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.				
54	CARNE DE SOL DE 2ª	KG	650,	19,99	12.993,50
	Carne de sol bovina de 2ª, isenta de peles, aponeuroses, cartilagens e fragmentos de ossos				
55	CASTANHA DE CAJÚ EM LATA 100G	UND	120,	10,25	1.230,00
	Castanha de Caju em Lata 100g com data de validade legível				
56	CATCHUP 400G PET	UND	100,	4,43	443,00
	CATCHUP. Embalagem: frasco com 400g, data de fabricação e prazo de validade.				
57	CATCHUP SACHET C/192	CX	150,	5,39	808,50
	catchup sachet c192g contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.				
58	CEBOLA NACIONAL	KG	3.500,	2,97	10.395,00
	Cebola – De primeira qualidade, redonda ou em formato de pera. Bulbos firmes com casca seca sem brotado e pescoço seco e cicatrizado. Sem presença de feridas, áreas amolecidas, mofos ou manchas. - O transporte deve ocorrer em caixa de plástico limpa, ou embalagem plástica que permita ventilação, de forma protegida, em bom estado de conservação.				
59	CENOURA -LEGUMES FRESCOS	KG	2.700,	2,65	7.155,00
	Legumes frescos - identificação: cenoura vermelha; extra, apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo. Isenta de sujidades, parasitas e larvas. De acordo com resolução RDC nº 272, de 22 de setembro de 2005.				
60	CEREAL INFANTIL ARROZ/AVEIA TIPO MULTICEREAIS 400GR	UND	280,	7,30	2.044,00
	CEREAL INFANTIL, "tipo mucilon" sabor arroz e aveia ,lata c/ 400GR Ingredientes: Farinha de arroz, açúcar, farinha de aveia,				



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

	extrato de malte, sais minerais (carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, fumarato ferroso, sulfato de zinco), vitaminas (vitamina c, niacina, vitamina e, ácido pantotênico, vitamina a, vitamina b1, vitamina b6, ácido fólico, vitamina d) e aromatizante vanilina. contém glúten. contém traços de leite				
61	CEREAL INFANTIL SABOR ARROZ/MILHO 400GR	UND	480,	7,49	3.595,20
	CEREAL INFANTIL, "tipo mochilona" sabor multi-cereais ,lata c/ 400GR Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de arroz, sais minerais (carbonato de cálcio, fosfato de sódio difásico, fumarão ferroso, sulfato de zinco), vitaminas (vitamina c, niacina, vitamina e, ácido pantotênico, vitamina a, vitamina b1, vitamina b6, ácido fólico, vitamina d) e aromatizante vanilina. contém glúten. contém traços de leite.				
62	CEREJA EM CALDA 125G	LATA	300,	9,68	2.904,00
	Cereja em caldas 125g contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.				
63	CHA ERVA DOCE 10 SACHE 20 G	CX	1.540,	2,63	4.050,20
	CHÁ ALIMENTAÇÃO, TIPO ERVA DOCE : com 10 sache 0% de calorias, 0% de gordura, sem glúten ; peso 20g embalagem caixa				
64	CHÁ CIDREIRA CAIXA COM 10 UND DE SACHÊS	CX	850,	2,20	1.870,00
	Chá de Erva Cidreira em sachês com 15gr				
65	CHA MATE 250G	PCT	900,	6,80	6.120,00
	Chá de erva mate queimado, caixa com 250 gramas – erva mate queimado constituído de folhas novas; de espécimes vegetais genuínos ligeiramente tostados e partidos; de cor verde amarronzada escura; com aspecto cor cheiro e sabor próprio;				
66	CHÁ MATE DE CAMOMILA CX COM 10 UND. SACHÊS	UND	1.050,	3,30	3.465,00
	Chá de Camomila cx com 10 unidades Saches, com aspecto, cor cheiro e sabor próprio.				
67	CHAMBARI BOVINO	KG	1.300,	5,75	7.475,00
	Carne de boi industrializada tipo Chambari, apresentação congelado, Temperatura de entrega -18°C, Prazo de validade mínimo de 3 meses a partir data de entrega				
68	CHAMPION COGUMELOS 200 G	UND	210,	6,15	1.291,50
	Champion cogumelos 200g contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.				
69	CHEIRO VERDE PACOTE DE 120G	UND	1.850,	2,99	5.531,50
	legumes frescos - identificação: Cheiro verde; extra, apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo. isenta de sujidades, parasitas e larvas. de acordo com resolução RDC nº 272, de 22 de setembro de 2005. Embalado em pacote de 120gr.				
70	CHOCOLATE BOMBOM PCT C/50	PCT	950,	27,63	26.248,50



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

	Bombom com recheio cremoso; 21,5g; O bombom é composto por uma casquinha de wafer, coberta com duas camadas de chocolate e recheado com creme de castanha de caju.				
	Embalagens com 1Kg, e aproximadamente 50 unidades.				
71	CHOCOLATE EM BARRA DE 1 KG	UN	240,	16,72	4.012,80
	Chocolate em barra ao leite, contendo no mínimo 1kg, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.				
72	CHOCOLATE GRANULADO 130G	PCT	900,	2,97	2.673,00
	Chocolate granulado 130g contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.				
73	CHOCOLATE TIPO WAFER C/ COBERTURA	UNID	1.100,	4,86	5.346,00
	Com recheio de biscoito, preto ou branco Caixa c/ 20 unidades.				
	Chocolates contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.				
74	CHUCHU -LEGUMES FRESCOS	KG	1.890,	2,99	5.651,10
	Chuchu – Frescos não ressecados ou queimados. Cor uniforme, sem manchas, com ausência de terra ou insetos e resíduos de fertilizantes.				
	- O transporte deve ocorrer em caixa de plástico limpa, protegida, em bom estado de conservação.				
75	COBERTURA CHANTILY	PCT	270,	17,02	4.595,40
	Chantilly – composição: água, gordura vegetal, açúcar, sal, estabilizantes a base de lactato de mono e diglicerídeos e caseinato de sódio, umectante				
	sorbitol, aroma idêntico ao natural de creme e corante natural urucum e cúrcuma. Não contem glúten. Caixa de 1 litro, creme vegetal, ideal para recheios e coberturas, embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido de acordo com RDC nº 40– ANVISA.				
76	COBERTURA PARA SORVETE 1 LITRO	UND	90,	12,29	1.106,10
	Cobertura de chocolate/morango para sorvete, com 1litro cada				
77	COCO RALADO PCT 100G	UND	1.120,	3,70	4.144,00
	coco ralado seco sem açúcar. Deverá ser elaborado com endosperma procedente de frutos são e maduros não poderá apresentar cheiro alterado ou rançoso, com aspectos de fragmentos soltos e de cor branca. Parcialmente desengordurado com teor mínimo de lipídio de 3g em 100g. Pacote 100 g.				
78	COLORAU PCT 1 KG	UND	390,	9,90	3.861,00
	Colorau pó fino, homogêneo, coloração vermelho intensa, embalagem plástica com1kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde				
79	COMINHO EM PÓ 100G	PCT	140,	2,51	351,40
	Cominho moído extraído de sementes de cominho de primeira qualidade, puro, com aspecto, cor, cheiro, sabor característicos, sem misturas, isentos de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 100g, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.				
80	CONFEITE COLORIDO PCT 150GR	PCT	500,	3,38	1.690,00
	Confeite colorido pct 150g contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.				
81	COUVE FLOR	KG	200,	7,62	1.524,00
	COUVE-FLOR: De primeira, de cor creme, Classe 6 (diâmetro da cabeça				



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

	maior ou igual a 190 mm e menor que 210 mm), Categoria: I, isenta				
	de folhas e com talo máximo de 3 cm. Deve apresentar as				
	características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente				
	desenvolvida, bem formada, limpa, com coloração própria, livre de				
	danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas				
	condições de conservação e maturação.				
	O veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias				
	vigentes.				
	As frutas e hortaliças deverão ser procedentes de espécies genuínas e				
	sãs e satisfazer as seguintes condições mínimas:				
	-serem frescas;				
	-não estejam golpeadas e danificadas por quaisquer lesões de origem				
	física, mecânica ou biológica que afetam sua aparência, a polpa e o				
	pedúnculo (quando houver) deverão se apresentar intactos e firmes.				
82	COUVE PCT 200G	PCT	1.900,	4,65	8.835,00
	De 1ª qualidade, tamanho médio, talo verde, inteiro, coloração				
	uniforme (cor verde escuro), sem manchas, firme e intacta. Isenta de material terroso, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos				
	Físicos				
83	CREME DE LEITE 300GR	UN	1.100,	4,68	5.148,00
	Crema de leite UHT				
	homogeneizado. Produto de primeira				
	qualidade, esterilizado. Embalagem com				
	dizeres de rotulagem, dados do fabricante e				
	registro no Ministério da Agricultura,				
	inspecionado pelo SIF. Deve constar data de				
	fabricação e prazo de validade de, no				
	mínimo, 120 dias a partir da data de entrega.				
84	CREME DE MILHO, PCT 1 KG	UND	350,	2,62	917,00
	Ingredientes: Crema de milho enriquecido com ferro e ácido fólico. NÃO CONTÉM GLUTEN. O produto deve ser proveniente de				
	matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais ou vegetais. Características sensoriais				
	(organolépticas), odor e sabor próprios. Não deve apresentar cheiro de mofo. Embalagem primária: Embalagem reforçada, contendo				
	1k. Não serão aceitos produtos cujas embalagens estejam danificadas. Data de fabricação: o produto deve ter sido fabricado no				
	máximo de 30 dias antes da data de entrega. Prazo de validade: mínimo de 06 meses a partir da data da entrega. Não Poderão estar				
	úmidos ou rançosos, com umidade				
	máxima de 15%p/p, com acidez máxima de 5%p/p,				
	com no mínimo de 7%p/p de proteína. Com o				
	rendimento mínimo após o cozimento de 2,5 vezes				
	a mais do peso antes da cocção. Emb.1 KG				
85	DOCE DE PESSÊGO EM CALDA 450G	LATA	260,	9,87	2.566,20
	Doce de Pessego em caldas 450g contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.				
86	DOCE INDUSTRIAL 600G (GOIABA)	UND	60,	3,21	192,60
	Doce de Goiaba para corte, que apresente as características sensoriais típicas do produto em bom estado de conservação.				
	Apresentação em embalagens de 600g isentas de qualquer tipo de sujidade. Validade mínima de 01 (um) ano.				
87	DOCE INDUSTRIAL DE LEITE 600GR	UND	330,	8,48	2.798,40
	Doce de leite Industrial 600g contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido de acordo com				



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

	RDC nº 40- ANVISA.				
88	EMUSTAB POTE 200G	UND	580,	6,01	3.485,80
	Emustab pote 200g contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.				
89	ERVILHA 200GR	UN	750,	1,99	1.492,50
	cozida em conserva de salmora (água e sal). A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.				
90	ESSENCIA DE BAUNILHA 30ML	VD	1.120,	5,02	5.622,40
	Essência de baunilha - Embalagem 30ml. Essência de baunilha líquida, cor âmbar escuro, homogênea, embalada em frasco plástico resistente, atóxico e inodoro com 30ml, Com rotulagem perfeita contendo identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade com no mínimo de 6 meses embalado em vd 30ml				
91	EXTRATO DE TOMATE 190G	UN	3.700,	1,49	5.513,00
	Embalagem integra de 190g, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. O extrato de tomate deve ser preparado com frutos maduros, escolhidos, são, sem pele e sementes. É tolerada a adição de 1% de açúcar e de 5% de cloreto de sódio. O produto deve estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Validade mínima de 3 meses na data da entrega.				
92	FARINHA DE MANDIOCA FINA, PCT C/1 KG AMARELA	UND	2.050,	4,95	10.147,50
	Farinha de mandioca fabricadas a partir de matérias primas limpas isentas de matéria terrosa e parasitos. Não podem estar úmidas, fermentadas ou rançosas. Produto obtido pela ligeira torração da raladura das raízes de mandioca previamente descascada, lavada, e isentas do radical cianeto. Embalagem integra de 1kg , na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega. (com amostra)				
93	FARINHA DE ROSCA 500GR	UN	450,	3,34	1.503,00
	Farinha de Rosca - 500GR Ingredientes: Farinha de trigo, açúcar, sal e fermento. A embalagem do produto deve conter registro da ANVISA data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.				
94	FARINHA DE TRIGO 1 KG	UN	1.600,	2,55	4.080,00
	sem fermento, embalada em sacos limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar data de FABRICAÇÃO				
95	FARINHA LÁCTEA 400G	UND	160,	11,05	1.768,00
	Farinha láctea, enriquecida com vitaminas e ferro, embalagem em lata de 400Gr. resistente, com informações sobre valor nutricional, glúten, fabricação, validade e lote.				
96	FEIJÃO CARIOCA TIPO PCT 1KG	UND	5.500,	4,65	25.575,00
	Feijão carioca tipo 1, de 1ª qualidade constituído de no mínimo de 90% a 98% de grãos inteiros e íntegros, na cor característica a variedade correspondente de tamanho e formatos naturais maduros, limpos e secos, na composição centesimal de 22g de proteína, 1,6g de lipídios e 60,8g de carboidratos – emb. 1kg				



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

97	FEIJÃO PRETO PACOTE 1KG	UND	500,	6,93	3.465,00
	Feijão preto carioca tipo 1, safra nova, grãos inteiros e sãos,				
	aspecto brilhoso, liso, isento de material terroso, sujidades, pedras,				
	fungos ou parasitas e mistura de outras variedades e espécies,				
	embalagem contendo 01Kg.				
98	FERMENTO EM PÓ PARA BOLO 500G	UND	2.376,	10,58	25.138,08
	Fermento químico em pó, para confecção de bolos. Isento de mofo e qualquer substância nociva. Embalagem: pote plástico em polietileno de alta densidade, com tampa de rosca				
	em polietileno de alta densidade, contendo 500g do produto. Prazo de validade 06 meses a contar a partir da data de entrega.				
99	FERMENTO EM PÓ PARA PÃO -BIOLÓGICO 500 G	UN	50,	13,02	651,00
	Fermento em pó para pão- Biológico embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e de				
	acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. (Pact com 500g)				
100	FÍGADO BOVINO	KG	100,	10,50	1.050,00
	FIGADO BOVINO INTEIRO DE PRIMEIRA QUALIDADE, RESFRIADO OU CONGELADO. ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS.				
101	FILÉ DE PEIXE DE COURO EMB. C/ 500GR	PCT	250,	15,96	3.990,00
	Filé de peixe de couro, sem espinhas e sem espinhos/couro/pele; congelado por processo rápido e conservado a temperatura adequada para congelamento; com cor, cheiro e sabor próprio; sem manchas esverdeadas e parasitas; acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, e suas condições deverão estar de acordo com a nta-9 (dec.12.486/78) e (ma.2244/97) dec.30691, de 19/03/52 e suas posteriores alterações; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela secretaria de agricultura; unidade devida conferir se o produto está conforme nota técnica 19/09-dpdc, deve constar peso líquido; (antes do congelamento) e peso bruto após o congelamento.				
102	FLOCOS DE MILHO (CUSCUZ) 500G	UND	2.440,	1,22	2.976,80
	FLOCO DE MILHO (CUSCUZ) 500G, embalado com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso.				
103	FLOCOS DE MILHO (FLOCÃO) 500G	UND	2.100,	1,61	3.381,00
	FLOCOS DE MILHO (FLOCÃO) 500G, embalado com identificação do produto marca do fabricante, prazo de validade e peso.				
104	FÓRMULA INFANTIL NAN 2 PRO LATA 400 G	UND	80,	31,23	2.498,40
	NAN SUPREME 2 FÓRMULA INFANTIL				
	Fórmula infantil de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância.				
	A partir do 6º mês.				
	Com DHA e ARA e Nucleotídeos.				
	Ingredientes:				
	Proteína parcialmente hidrolisada do soro de leite*, lactose, sais minerais (fosfato de cálcio tribásico, hidróxido de potássio, hidróxido de sódio, cloreto de magnésio, cloreto de potássio, fosfato de potássio dibásico, cloreto de sódio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, carbonato de cálcio, sulfato de manganês, iodeto de potássio e selenato de sódio), óleo de girassol com alto teor oleico, óleo de coco, óleo de canola, óleo de girassol, L-tirosina, oleína de palma, maltodextrina, óleo de peixe, vitaminas (L-ascorbato de sódio, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, acetato de DL- -tocoferila, riboflavina, acetato de retinila, tiamina mononitrato, cloridrato de piridoxina, ácido N-pteril-L-glutâmico, D-biotina, filoquinona, coлекаliferol e cianocobalamina), óleo de Mortierella alpina, L-fenilalanina, L-histidina, bitartrato de colina, taurina, mio-inositol, nucleotídeos (citidina 5-monofosfato, sal dissódico de uridina 5-monofosfato, adenosina 5-monofosfato e sal dissódico de guanosina 5-monofosfato), L-carnitina e regulador de acidez ácido cítrico.				
	NÃO CONTÉM GLÚTEN. Lata 400g				
105	FORMULA INFANTIL NAN 1 PRO LATA 400MG	UND	80,	47,97	3.837,60
	LEITE EM PÓ NAN 1, FÓRMULA INFANTIL PARA				



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

	LACTENTES DE 0-6 MESES, LATA 400 GR				
	embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. (Lt com 400g)				
106	FORMULA POLIMÉRICA PROTEINA ISOLADA DE SOJA 300G (SUPRASOY SEM LACTOSE)	LATA	300,	16,95	5.085,00
	Dieta nutricionalmente completa (adulto) - Fórmula polimérica padrão para dieta enteral ou oral, em pó, normoglicídica, normoproteica (entre 14% e 16% de proteína predominantemente de soja), normolipídica, isenta de fibras, lactose, glúten e sacarose. Atender DRI em até 1.800 calorias. Sabor baunilha.				
107	FRANGO, INTEIRO CONGELADO	KG	13.300,	4,99	66.367,00
	Frango inteiro resfriado. Embalagem intacta, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exsudado líquido, partes flácidas ou consistência anormal. Só serão aceitos produtos com a comprovação da inspeção				
108	FRUTAS CRISTALIZADAS 250G	PCT	280,	8,23	2.304,40
	Frutas cristalizadas embalagem 250g com marca e validade mínima de 6 meses				
109	FUBA DE MILHO 500GR	UN	1.500,	1,32	1.980,00
	Fubá mimoso de milho, produto obtido pela moagem do grão de milho, desgerminado ou não, deverão ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos – emb. 500g				
110	GELATINA 35GR (DIVERSOS SABORES)	UND	3.600,	1,37	4.932,00
	GELATINA DIET- aromatizante, podendo ser adicionada de corantes naturais. Acondicionada em sacos plásticos, íntegros e resistentes, acondicionados em caixas limpas, íntegras e resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega				
111	GELATINA EM PÓ CAIXA 35G	UND	900,	0,90	810,00
	Gelatina em pó - embalagem de 35G kg, fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, livres de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Pacote de polietileno atóxico, resistente, contendo a data de fabricação e a validade do produto- pacote de 35G. Prazo de validade: no mínimo doze meses a partir da data de entrega do produto, aromatizante, podendo ser adicionada de corantes naturais. (SABOR VARIADOS).				
112	GELO EM BARRA 5KG	UN	1.350,	6,50	8.775,00
	Gelo em barra 5Kg contendo a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e data de fabricação.				
113	GENGIBRE	KG	210,	12,22	2.566,20
	GENGIBRE IN NATURA 1ª QUALIDADE				
114	GORDURA VEGETAL 500G	UND	90,	6,87	618,30
	Gordura vegetal embalagem de 500g cada com prazo de validade não inferior a 06meses.				
115	HORTELA	MOL	450,	3,89	1.750,50
	HORTELA, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITOS, LARVAS E UMIDADE, EMBALADO EM PACOTES PLÁSTICOS TRANSPARENTES, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, CONTENDO ATÉ 500 GRAMAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE				



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E QUANTIDADE DO PRODUTO.					
116	IOGURTE-SABORES DIVERSOS 240G C/6 UND	UND	1.400,	2,42	3.388,00
Iogurte com polpa de frutas sabores diversos embalagem com 240 gramas, com 6 unidades.					
117	JILÓ	KG	550,	5,28	2.904,00
JILÓ IN NATURA 1ª qualidade.					
118	KIWI	KG	450,	13,79	6.205,50
kiwi, de 1ª qualidade, tamanho médio, grau de amadurecimento médio, com casca sã e sem rupturas					
119	LARANJA -FRUTA IN NATURA	KG	3.400,	3,10	10.540,00
Laranja – Frescas, integras e firmes. Não estar amassada ou apresentando feridas, manchas na casca, ou qualquer alteração que afete sua aparência. Grau de maturação próprio para o consumo. Não conter terra, insetos ou corpos estranhos aderidos na casca. Com ausência de umidade e bolor. - O transporte deve ocorrer em caixa de plástico limpa, protegida, em bom estado de conservação.					
120	LEITE CONDENSADO 395GR	UN	1.300,	3,72	4.836,00
Ingredientes: leite em pó desnatado e estabilizantes goma xantana, goma jataí, goma guar, carragena, fosfato dissódico e citrato de sódio deverá ser homogeneizado e não deve conter glúten. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.					
121	LEITE DE COCO 500 ML	UN	500,	6,62	3.310,00
Leite de coco - leite de coco natural integral concentrado isento de sujidades, parasitas, larvas, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios. Acondicionado em vidros apropriados com 500 ml, embalados em caixas de papelão limpas, integradas e resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto e atender as especificações técnicas da ANVISA e Inmetro. Caixa com 12 de 500ml. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.					
122	LEITE DESNATADO PASTEURIZADO, EMBALAGEM LONGA VIDA - 1 LITRO	LITRO	14.460,	3,32	48.007,20
Leite Longa Vida desnatado Tetrapak, caixas de 1000ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto e o número de registro no Ministério da Agricultura/SIF/ DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal. Validade na embalagem.					
123	LEITE INTEGRAL EM PO PACOTE 400G	UND	920,	8,85	8.142,00
Leite em pó- Integral, sem adição de açúcar e soro, produto obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana mediante processos tecnologicamente adequados, na informação nutricional o produto deve conter carboidratos, proteínas, gorduras totais e saturadas, sódio e cálcio. Embalagem: de papel metalizado, peso líquido de 400g. Prazo validade: no mínimo doze meses a partir da data de entrega do produto.					
124	LEITE INTEGRAL PASTEURIZADO, EMBALAGEM LONGA VIDA - 1 LITRO	UND	17.760,	3,85	68.376,00
Leite Longa Vida integral Tetrapak, caixas de 1000ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto e o número de registro no Ministério da Agricultura/SIF/ DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal. Validade na embalagem.					
125	LIMAO ITAITI	KG	950,	3,95	3.752,50



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

	Limão Itaiti tamanho padrão 1ª qualidade				
126	LINGUIÇA CALABRESA	KG	1.200,	17,72	21.264,00
	LINGUIÇA CALABRESA, de carne suína pura e limpa de primeira qualidade, apresentando-se em gomos uniforme adicionado de toucinho e condimentos naturais tipo calabrês, submetido a processo de cura embalado a vácuo em saco plástico e transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, contendo até 5 kg. Acondicionado em caixas lacradas, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, carimbo de inspeção				
127	LINGUIÇA MISTA (CARNE BOVINA E SUINA)	KG	380,	12,32	4.681,60
	Linguiça mista, tipo defumada, empacotada à vácuo em embalagem plástica de 3kg. Com certificado de Inspeção Estadual ou Federal. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.				
128	LINGUIÇA TOSCANA	KG	600,	15,56	9.336,00
	LINGUIÇA TOSCANA:- Preparada com carne não mista, toucinho e condimentos, com aspecto normal, firme, sem umidade, não pegajosa, isenta de aditivos ou substância estranhas ao produto que seja impróprias para o consumo ou que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), resfriada e acondicionada em saco de polietileno, rótulo contendo: data de fabricação, validade, peso, carimbo ou selo do SIF ou SISF; A embalagem, transporte, temperatura e demais condições deve estar de acordo com a NTA- 3 do Decreto estadual nº12.486 de 20/10/1978, MAPA nº2244/1997 e demais documentos da legislação sanitária vigente. O produto deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. A entrega deve estar de acordo com o critério estabelecido na portaria CVS nº15 de 07/11/1991				
129	MAÇA NACIONAL -FRUTA IN NATURA	KG	3.100,	4,65	14.415,00
	MAÇA - Descrição Detalhada: De 1ª QUALIDADE - in natura, tipo Fuji ou gala, nacional, tamanho, cor e conformação uniforme, bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo e que aguente até 5 dias antes do consumo. Deve ser isento de matéria terrosa, parasitos e detritos animais.				
130	MACARRÃO ESPAGUETE, SEMOLA PCT 500G	UND	3.000,	2,27	6.810,0
	Macarrão espaguete número 8 c/ovos, massa seca, de farinha de trigo com ovos, de sêmola, embalagem de 500g, original de fábrica contendo data de validade e vencimento, informações nutricionais e do fabricante impresso de forma clara.				
131	MACARRÃO INSTANTANEO 85GR	UN	500,	0,93	465,00
	MACARRÃO INSTANTANEO, com tempero sabores variados, em embalagens plásticas contendo 85 gr e tempero contendo 05 gramas				
132	MACARRÃO P/ LASANHA 500G	UN	500,	4,01	2.005,00
	Macarrão, com ovos, tipo lasanha em embalagem contendo 500 Gramas.				
133	MACARRÃO PARAFUSO 500G	PCT	2.800,	2,16	6.048,00
	Macarrão, com ovos, tipo parafuso em embalagem contendo 500 Gramas.				
134	MACARRÃO TUBINHO, TIPO SÊMOLA PCT 500G	UND	1.350,	1,95	2.632,50
	Macarrão tubinho tipo sêmola com ovos, deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas, com o mínimo correspondente a 0,045g de colesterol por quilo. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Com				



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

	rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. –				
	emb. 500g				
135	MACARRÃO, TIPO AVE MARIA, MASSA DE SEMOLA 500G	PCT	1.200,	3,34	4.008,00
	Macarrão, de farinha de trigo com massa de sêmola, embalagem de 500g, original de fábrica contendo data de validade e				
	vencimento, informações nutricionais e do fabricante impresso de forma clara.				
136	MAIONESE 500 GR	UN	800,	5,52	4.416,00
	Água, óleo vegetal, ovos pasteurizados, amido modificado, vinagre, açúcar, sal, suco de limão, acidulante ácido láctico, estabilizante				
	goma xantana, conservador ácido sórbico, sequestrante EDTA cálcio dissódico, corante páprica, aromatizante e antioxidantes ácido				
	cítrico,				
	BHT e BHA. Contendo 250g de peso líquido, informações nutricionais na embalagem, contendo data de fabricação e prazo de				
	validade.				
137	MAMÃO PAPAYA	KG	1.700,	4,32	7.344,00
	Mamão Papaya tamanho padrão de 1ª qualidade com casca firme, não ter rachaduras, partes escuras ou machucadas, nem picada				
	de insetos				
138	MANDIOCA PACOTE DE 1 KG -LEGUMES FRESCOS	UND	3.450,	3,99	13.765,50
	legumes frescos - identificação: mandioca (aipim ou macaxeira); extra, apresentando grau de maturação adequado a manipulação,				
	transporte e consumo. isenta de sujidades, parasitas e larvas. de acordo com resolução RDC nº 272, de 22 de setembro de 2005.				
	Embalada descascada e congelada pact com 01 kg. Frescas de ótima qualidade, compacta, firme de coloração uniforme, aroma, cor				
	e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e				
	aparência.				
139	MANGA DE EXPORTAÇÃO	KG	550,	2,66	1.463,00
	Manga, fresca, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem				
	desenvolvida e madura, com polpa				
	firme e intacta				
140	MARACUJA	KG	780,	5,26	4.102,80
	MARACUJA IN NATURA 1ª QUALIDADE				
141	MARGARINA 500G C/ SAL	UND	1.772,	3,70	6.556,40
	Margarina cremosa c/ sal – Produto com no mínimo 65% de Lipídios. A embalagem				
	deve conter o Registro no Ministério da Saúde, o local de origem do produto, peso,				
	data de embalagem e data de vencimento (validade).				
142	MARGARINA CREMOSA 15 KG	UN	290,	91,19	26.445,10
	Margarina culinária composta por óleos vegetais líquidos e hidrogenados, água, leite desnatado reconstituído pasteurizado, sal (0,6%),				
	vitamina A, estabilizantes lecitina de soja e mono e diglicerídeos, antioxidantes BHT e EDTA, ácido láctico, acidulante ácido cítrico,				
	conservador benzoato de sódio, corante betacaroteno e aromatizante artificial. BALDE 15 Kg.				
143	MASSA PARA BOLO 400G DIVERSOS SABORES	UN	1.520,	3,69	5.608,80
	Massa pronta para bolo embalagem 400g sabores				
	(Baunilha, laranja Chocolate e Coco)				
144	MELANCIA -FRUTA IN NATURA	KG	3.740,	1,79	6.694,60
	Fruta in natura - identificação: melancia; de primeira, apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e				
	consumo. Isenta de sujidades, parasitas e larvas. De acordo com resolução RDC nº 272, de 22 de setembro de 2005.				
145	MELÃO COMUM	KG	1.400,	3,07	4.298,00
	Melão amarelado doce oval ou redondo de 1ª qualidade				
146	MILHO DE CANJICA EM PACOTE 500G	UND	1.080,	2,96	3.196,80
	Milho canjica tipo 1, classe branca, subgrupo despeliculada. O produto deve ser proveniente de matérias primas sãs, limpas,				
	isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais ou vegetais. Características sensoriais (organolépticas):				



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

	aspecto de grãos, cor branca, odor e sabor próprios. Não deve apresentar cheiro de mofo. Embalagem primária:				
	Embalagem em sacos de polietileno transparente, reforçado, contendo 500 gr. Não serão aceitos produtos cujas				
	embalagens estejam danificadas. Data de fabricação: o produto deve ter sido fabricado no máximo de 30 dias				
	antes da data de entrega. Prazo de validade: mínimo de 06 meses a partir da data da entrega.				
147	MILHO P/ PIPOCA S/ PELE IMPORTADO 500GR	UN	1.900,	2,90	5.510,00
	Milho para pipoca tipo 1, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de				
	matérias terrosas e parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de				
	15% de umidade - emb. 500g				
148	MILHO VERDE EM CONSEVA EMB. EM PACOTE 300 GR	UND	2.400,	1,45	3.480,00
	MILHO VERDE Milho em conserva, embalagem em pacote de 300 gr com				
	identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, informações nutricionais, data				
	de fabricação e validade, peso, identificação do fornecedor. Validade mínima de 6				
	meses a contar da data de entrega.				
149	MINI PIZZA	CENTO	900,	100,00	90.000,00
	Mini pizza, com recheio de presunto, mussarela, tomate, milho verde, azeitona orégano. No mínimo alimento com data de validade				
	legível.				
150	MOLHO MADEIRA 340G P/ CARNE SACHET	UND	130,	3,43	445,90
	Molho Madeira 340g com data de validade legível.				
151	MOLHO SHOYO 150ML	UN	200,	1,88	376,00
	Molho shoyu 150ml. Açúcar cristal, sal refinado, proteína vegetal hidrolisada com aroma de soja, realçador de sabor glutamato				
	monossódico.				
	Corante: caramelo. Conservante: benzoato desódio. Não contem glutem.				
152	MORTADELA	KG	800,	9,41	7.528,00
	MORTADELA; constituída da mistura de carnes bovina e suína misturadas e trituradas,				
	defumada; composta de condimentos e outras substancias alimentares; apresentando no				
	máximo 10% de cubos de toucinho e ate 25% de umidade; de primeira qualidade; isento de				
	sujidades e outras substancias estranhas a sua composição, com validade mínima de 20				
	dias a contar da entrega; acondicionado em saco plástico, atóxico; e suas condições deverão				
	estar de acordo com a NTA-5 (decreto 12.486 de 20/10/78); instrução normativa n°20 de				
	31/07/2000 e suas posteriores alterações; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos				
	procedimentos administrativos determinados pela secretaria de agricultura. Marcas pré-				
153	MORTADELA DE FRANGO	KG	710,	7,18	5.097,80
	MORTADELA; constituída da carne de frango trituradas composta de condimentos e outras substancias alimentares; apresentando no				
	máximo 10% de cubos de toucinho e ate 25% de umidade; de primeira qualidade; isento de				
	sujidades e outras substancias estranhas a sua composição, com validade mínima de 20				
	dias a contar da entrega; acondicionado em saco plástico, atóxico; e suas condições deverão				
	estar de acordo com a NTA-5 (decreto 12.486 de 20/10/78); instrução normativa n°20 de				
	31/07/2000 e suas posteriores alterações; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos				
	procedimentos administrativos determinados pela secretaria de agricultura.				
154	MOSTARDA 200GR	UND	270,	2,19	591,30
	MOSTARDA, CONDIMENTO, FRASCO COM 200G				
155	MUSSARELA FATIADA	KG	1.850,	28,57	52.854,50
	Queijo Mussarela fatiada, de primeira qualidade, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte isentos de sujidades, parasitas				
	e larvas, embalado devidamente com				



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

	etiqueta e pesagem.				
156	NOZ MOSCADA PACOTE COM 8G	UND	240,	1,67	400,80
	Noz moscada em pó, isento de sujidades, Parasitas, larvas e umidade, embalada em Pacotes plásticos transparentes, limpos, com marca do fabricante, prazo de validade e peso.				
157	NUTRIÇÃO COMPLETA E BALANCEADA EM PÓ 400G (NUTREN ACTIVE)	LATA	900,	25,59	23.031,00
	Para uso oral e /ou enteral, em pó para diluição em água, normal calórica e norma protéica, rica em vitaminas e minerais. Isento de lactose e glúten				
158	ÓLEO DE SOJA -EMBALAGEM 900 ML	UND	9.000,	3,86	34.740,00
	Óleo de soja refinado Tipo 1, que sofreu processo tecnológico adequado como degomagem, neutralização, clarificação, frigorificação ou não de desodorização – emb. Pet 900ml				
159	ORÉGANO 25G	UN	310,	2,39	740,90
	orégano – Deverá ser constituído por folhas de espécimes vegetais genuínos, sãs, limpas e secas, aspecto folha ovalada seca, cor verde pardacenta, cheiro e sabor próprio. - embalagem 25g				
160	OSSADINHA DE BOVINA	KG	1.600,	2,99	4.784,00
	Carne de 2º com osso tipo ossadinha bovina contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.				
161	OVOS BRANCO CARTELA 30X1	CART	1.255,	8,59	10.780,45
	Sem rachaduras, tamanho médio, com peso de aproximadamente 60g, embalagem em lâminas de papelão forte, inodoros e secos, em caixilhos ou divisórios celulares para 30 unidades, com certificação				
162	PAÇOCA CX 50 UND 16G	CX	700,	22,45	15.715,00
	Paçoca rolha ou retangular, embalada individualmente em Embalagem plástica ou papel impermeável, contendo 16g.				
163	PALMITO EM CONSERVA 300GR	UND	350,	12,11	4.238,50
	Palmito em Conserva, Tolete, embalagem com 300gr				
164	PANETONE 500GR	UNID	2.700,	10,81	29.187,00
	Panetone, sabor frutas cristalizadas, com uvas passas Caixa decorada, com peso líquido mínimo de 500g.				
165	PÃO DE FORMA PCT C/APROX. 400G	UND	3.030,	4,98	15.089,40
	Pão de forma integral fatiado verticalmente isento de gordura trans. - acondicionado em pacotes com aproximadamente 400 gramas. - fatiado verticalmente com aproximadamente 25 gramas cada. - embalagens com aproximadamente 20 fatias				
166	PÃO DE QUEIJO	KG	2.050,	18,57	38.068,50
	Pão de Queijo com data de validade legível. Unidades pequenas, de aproximadamente 20g, assados ao ponto. Embalagem plástica ou de papel. Produtos DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA deverão apresentar ficha técnica, assinada pelo responsável técnico. Embalagem de 1 kg.				
167	PÃO DOCE TIPO ROSCA 50 A 80G	UND	38.800,	0,66	25.608,00
	PÃO DE DOCE (ROSCA) 50 GRAMAS, embalada com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso.				
168	PÃO FRANCÊS DE 50G	UND	167.000,	0,64	106.880,00
	Pão francês de 50g, de boa qualidade com miolo branco e casca de cor dourada brilhante e homogênea. Serão rejeitados pães mal assados, queimados, amassados, achatados e "embatumados aspecto massa pesada" e de características organolépticas anormais. (com amostra)				
169	PÃO TIPO HOT DOG C/PESO 50G	UND	27.000,	0,57	15.390,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

	Pão: tipo hot dog, fabricado com farinha especial, óleo de soja, leite, nata etc. Com peso de 50g cada unidade, de boa qualidade. No momento da entrega os pães deverão estar acondicionados em container plástico número 06, com capacidade para 50 unidades, devidamente higienizado em boas condições de uso, com alça lateral e tampa, dimensões: comprimento 690mm, altura: 380mm e largura: 460mm. Fabricação no máximo 01 dia antes da entrega.				
170	PEITO DE FRANGO (SEM OSSO)	KG	1.940,	9,53	18.488,20
	Congelado, com adição de água de no máximo 6%, aspecto próprio, não amolecido, e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprios, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem em saco de polietileno transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo.				
171	PEITO DE PERU	KG	210,	52,31	10.985,10
	Peito de Peru industrializada tipo 1ª, apresentação congelado, Temperatura de entrega -18°C, Prazo de validade mínimo de 3 meses a partir data de entrega				
172	PEPINO	KG	1.330,	2,59	3.444,70
	De primeira qualidade; Livre de fungos; Cor verde escuro Consistência firme;- íntegros; Tamanho de médio a grande.				
173	PERA	KG	1.500,	9,49	14.235,00
	Fruta in natura, tipo pera de 1ª qualidade, aplicação alimentar.				
174	PIMENTA CALABRESA 100GR	UN	400,	3,96	1.584,00
	moída em pó, pacote de 100g. A embalagem deve conter: data de validade, identificação da marca, número do lote, procedência, composição.				
175	PIMENTA DE CHEIRO 120G	PCT	620,	1,96	1.215,20
	PIMENTA DE CHEIRO 120G IN NATURA.				
176	PIMENTA DO REINO EM PÓ 80G	UND	100,	4,89	489,00
	Pimenta d Reino em pó embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. (Pct com 80g)				
177	PIMENTA TIPO MOLHO GOTA 150 ML	UND	200,	1,63	326,00
	Molho de Pimenta vermelha à base de polpa de pimenta, vinagre, sal, polpa de pimenta malagueta. Garrafa plástica com 150 ml. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.				
178	PIMENTÃO AMARELO	KG	100,	8,55	855,00
	Pimentão de primeira qualidade; Livre de fungos; Cor amarelo, Consistência firme;- íntegros; Tamanho de médio a grande.				
179	PIMENTÃO VERDE -LEGUMES FRESCOS	KG	580,	4,45	2.581,00
	0 legumes frescos - identificação: pimentão verde; extra, apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo. Isenta de sujidades, parasitas e larvas. De acordo com resolução RDC nº 272, de 22 de setembro de 2005.				
180	PIMENTÃO VERMELHO	KG	100,	7,02	702,00
	Pimentão de primeira qualidade; Livre de fungos; Cor vermelho, Consistência firme;- íntegros; Tamanho de médio a grande.				
181	PIPOCA DOCE/SALGADA 60G	PCT	1.900,	2,27	4.313,00
	Pipoca para micro-ondas, l pacote com, no mínimo, 100 gramas. Embalagem com data de fabricação e validade.				



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

182	PIRULITO DIVERSOS SABORES PCT 500G	PCT	4.320,	5,53	23.889,60
	diversos sabores, embalagem de 01 kg.				
183	PIZZA PRES/MUSS TAM. MÉDIO C/05 FATIAS	UND	1.200,	12,35	14.820,00
	Pizza tamanho medio embalada com identificação do produto, prazo de validade legível.				
184	PIZZA PRESU/MUSS. TAM. GRANDE C/6 FATIAS	UND	1.110,	10,97	12.176,70
	Pizza presunto/mussarela grande com 6 fatias com data de validade legível.				
185	POLPA DE ABACAXI, EM PACOTE DE 1 KG	UND	950,	9,50	9.025,00
	Polpa de fruta -SABOR ABACAXI 100% natural sem adição de açúcar em pacote de 1 kg), Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.				
186	POLPA DE ACEROLA, EM PACOTE DE 1 KG	UND	2.000,	9,80	19.600,00
	Polpa de fruta -SABOR ACEROLA 100% natural sem adição de açúcar em pacote de 1 kg), Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.				
187	POLPA DE CAJÁ, PACOTE DE 1 KG	UND	500,	9,80	4.900,00
	Polpa de fruta -SABOR CAJÁ 100% natural sem adição de açúcar em pacote de 1 kg), Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.				
188	POLPA DE GOIABA, PACOTE DE 1 KG	UND	1.600,	8,50	13.600,00
	Polpa de fruta -SABOR GOIABA 100% natural sem adição de açúcar em pacote de 1 kg), Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.				
189	POLPA DE MARACUJÁ, EM PACOTE DE 1 KG	UND	1.300,	13,49	17.537,00
	Polpa de fruta -SABOR MARACUJÁ 100% natural sem adição de açúcar em pacote de 1 kg), Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.				
190	POLPA DE TOMATE EM CAIXINHA DE 520G	UND	2.500,	2,25	5.625,00
	POLPA DE TOMATE - 520GR. Não contém glúten. Ingredientes: Tomate, açúcar e sal. Embalagem em perfeito estado e com data de validade do Fabricante. simples concentrado com no mínimo 1% de carboidrato e 5% de sódio por porção, deverá ser preparado com frutos maduros, escolhidos, são, sem pele e sementes. O produto deverá estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso.				
191	POLVILHO AZEDO PCT 500G	PCT	200,	4,30	860,00
	Povilho Azedo embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. (Pct com 500g)				
192	POLVILHO DOCE PCT 500G	PCT	700,	4,91	3.437,00
	polvilho tipo doce , coloração branca, isento de sujidades, com validade mínima de 9 meses a contar da data de entrega. Embalagem 500g.				
193	PRESUNTO	KG	1.270,	28,94	36.753,80
	PRESUNTO, magro, cozido, obtido de pernil suíno sadio, com aspecto, cheiro, cor e sabor próprios, isento de sujidades, parasitos e larvas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, validade mínima de 50 dias a contar da entrega, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Secretaria da Agricultura				
194	QUEIJO RALADO	KG	700,	25,30	17.710,00
	Queijo Ralado contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.				
195	REFRESCO EM PÓ DIVERSOS SABORES	UND	7.820,	1,26	9.853,20



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

	RESFRESCO EM PÓ, vários sabores (mínimo 4 sabores), com rendimento de 1/10 a 1/25. Embalagem: pacotes de 500 gramas a 1 kg. A embalagem primária do produto deverá ser de plástico atóxico. Será considerada imprópria e recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto a contaminação ou a deterioração. O produto deverá ser rotulado conforme portaria 42 de 14/01/1998, RDC nº 359 e RDC nº 360 de 23/12/2003 da ANVISA				
196	REFRIGERANTE 2 LT SABOR LARANJA	UN	7.260,	3,89	28.241,40
	garrafas de Refrigerante; composto de extrato de xarope sabor laranja, água gaseificada, açúcar; sendo permitido acondicionado em pet com tampa de rosca, acondicionado em garrafa contendo 2 litros				
197	REFRIGERANTE 2LTS COLA	UN	7.560,	6,99	52.844,40
	garrafas de Refrigerante; composto de extrato de cola, água gaseificada, açúcar; sendo permitido acondicionado em pet com tampa de rosca, acondicionado em garrafa contendo 2 litros				
198	REFRIGERANTE SABOR GUARANÁ PET 2 LTS	EB	400,	5,08	2.032,00
	Refrigerante de Guaraná de 2 LTS; composto de extrato de xarope sabor guaraná, água gaseificada, açúcar; sendo permitido acondicionado em pet com tampa de rosca, acondicionado em garrafa contendo 2 litros				
199	REFRIGERANTE TIPO ZERO SABOR COLA 2LTS	FD	200,	6,77	1.354,00
	Refrigerante de Cola Zero 2L. O Refrigerante Zero é elaborado a partir de água gaseificada, extrato de noz de cola, cafeína, aspartame (12mg), ciclamato de sódio (24mg), acessulfame de potássio (15mg) por 100ml. Bebida não alcoólica. Conteúdo 2000ml (Pet).				
200	REPOLHO ROXO	KG	930,	2,71	2.520,30
	REPOLHO ROXO, liso fresco, tamanho e coloração uniforme, firme e intacto, sem lesões de origem física, perfurações e cortes				
201	REPOLHO VEREDE -LEGUMES FRESCOS	KG	3.700,	2,35	8.695,00
	legumes frescos - identificação: Repolho verde, apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo. isenta de sujidades, parasitas e larvas. de acordo com resolução RDC nº 272, de 22 de setembro de 2005.				
202	REQUEIJÃO CREMOSO 200G	UND	380,	5,33	2.025,40
	Requeijão cremoso acondicionado em bisnagas plásticas, resistentes de 200g.				
203	RÚCULA PCT C/ APROXIMADAMENTE 400 GR	UND	2.200,	5,15	11.330,00
	Crespa, fresca, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte				
204	SAL REFINADO IODADO, PACOTE 1 KG	UND	650,	0,87	565,50
	Refinado iodado, 1ª qualidade. Embalagem final ou secundária ser fardos plásticos reforçados. O rótulo deverá trazer a denominação "sal" seguida de sua classificação. Deverá também constar do rótulo a declaração "iodato". Será obrigatória a declaração dos antiemectantes adicionais. O produto deverá ter no mínimo 24 (vinte e quatro) meses de validade. O sal deverá se apresentar em cristais brancos, de forma cúbica, agrupados e unidos de maneira a constituírem pequenas pirâmides de base quadrangular. A granulação do sal deverá ser uniforme e de acordo com seu tipo. Será obrigatória a adição de sais de iodo (iodato de potássio, iodeto de potássio ou outro sal de iodo não tóxico) na dosagem mínima de 10 mg e máxima de 15 mg de iodo por 01 kg de sal, de acordo com a legislação federal específica. CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS, FÍSICO-QUÍMICAS, MICROSCÓPICAS E MICROBIOLÓGICAS, deverão obedecer ao Código sanitário do Decreto Nº 12.342 de 27 de setembro de 1978, a NTA 71				



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

	e o CVS-6/99.				
205	SALGADINHO DE MILHO PCT 60G SABORES DIVERSOS	UND	800,	1,34	1.072,00
	Salgadinho de milho, tipo bolinha, assado, embalados em embalagem metalizada, contendo 60 gramas. Com validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega e com identificação do fornecedor na embalagem.				
206	SALSICHA	KG	1.620,	5,46	8.845,20
	De primeira qualidade; Embalada a vácuo, embalagem plástica resistente e transparente, contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade.				
207	SARDINHA COM ÓLEO COMESTÍVEL 125G LATA	UND	600,	2,43	1.458,00
	Sardinha em óleo comestível. ingredientes obrigatórios: sardinha temperada, descascada mecanicamente, livre de nadadeiras, cauda e cabeça, pré-cozida em óleo comestível. embalagem primária: latas de 125g. embalagem secundária: caixas de papelão. Prazo mínimo de validade: 04 anos. registro obrigatório: ministério da agricultura.				
208	SAZON 60G C/ 12 SACHES	UND	750,	2,93	2.197,50
	Tempero, condimentado, embalado em 12 saches com 60 gramas.				
209	SORVETE BALDE DE 10 LITROS SABOR (NAPOLITANO)	UND	450,	66,00	29.700,00
	Sorvete em massa, em balde com 10 litros (sabores diversos). Fornecer também, copinhos ou casquinha, juntamente com a colherzinha, apropriada para o consumo, em quantidade a ser definida juntamente com a contratante para cada evento				
210	SUCO CONCENTRADO DE CAJÚ 500 ML	UND	1.988,	2,78	5.526,64
	Suco concentrado de cajú embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA. Garrafa de 500ML				
211	SUCO CONCENTRADO DE GOIABA 500ML	UND	1.988,	3,01	5.983,88
	Suco concentrado de goiaba embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA. Garrafa de 500ML				
212	SUCO CONCENTRADO DE MARACUJÁ 500ML	UND	1.988,	6,15	12.226,20
	Suco concentrado de maracujá embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA. Garrafa de 500ML				
213	SUCO CONCENTRADO DE UVA 500 ML	UND	1.988,	7,77	15.446,76
	Suco concentrado de uva embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA. Garrafa de 500ML				
214	SUCO PRONTO DE CAIXINHA 1 LT- SABORES DIVERSOS	UNID	1.748,	4,27	7.463,96
	SUCO PRONTO - suco pronto para beber, com conteúdo de 200 ml diversos sabores em caixa longa vida. O produto deverá ser rotulado conforme portaria 42 de 14/01/1998, RDC nº 359 e RDC nº 360 de 23/12/2003 da ANVISA.				
215	TANGERINA	KG	1.500,	6,56	9.840,00
	FRUTA IN NATURA, TIPO TANGERINA, ESPÉCIE SELETA, APLICAÇÃO ALIMENTAR DE 1ª QUALIDADE.				
216	TEMPERO COMPLETO S/ PIMENTA 1 KG	UN	800,	7,39	5.912,00
	Tempero Completo - 300 Gr Ingredientes: Sal, cebola, alho, cebolinha, salsa, manjeriço, realçadores de sabor, glutamato Monossódico, aromatizante e conservador metabissulfito de sódio. Não contém Glúten. 1480mg de sódio.				
217	TOMATE -LEGUMES FRESCOS	KG	4.000,	3,51	14.040,00
	legumes frescos - identificação: Tomate, extra, apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo. isenta de sujidades, parasitas e larvas. de acordo com resolução RDC nº 272, de 22 de setembro de 2005.				
218	TRIGO P/ QUIBE 500G	UND	500,	3,51	1.755,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

	Farinha de trigo para quibe, livre de parasitas, odores estranhos, substâncias nocivas – embalagem				
	500g. O produto deverá ter validade mínima de 08 meses. O produto não poderá ter a data de fabricação anterior a 45 (quarenta e cinco) dias da data de entrega.				
219	UVA PASSAS	KG	140,	10,77	1.507,80
	Uva Passa preta sem semente, embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. (Pct com 100g)				
220	UVA TIPO EXPORTAÇÃO	KG	1.200,	8,76	10.512,00
	FRUTA IN NATURA, tipo uva, especie exportação, aplicação alimentar				
221	VAGEM	KG	730,	8,79	6.416,70
	Fresca, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta isenta de material terroso, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte				
222	VINAGRE DE ÁLCOOL 750ML	UND	2.200,	2,37	2.202,37
	Vinagre de álcool 750 ML, Fermentado acético de álcool , água e conservante INS 224, acidez 4,0%. NÃO CONTÉM GLÚTEN.				
	Total ->				R\$ 2.630.931,25

5.1 – A proponente deverá especificar a marca dos produtos cotados.

6. DO LOCAL E FORMA DE PAGAMENTO, QUALIDADE E PRAZO DE CONTRATAÇÃO

a) **Local de entrega:** os produtos deverão ser entregues no Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Redenção.

b) **Forma de pagamento:** o pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a entrega da mercadoria.

c) **Prazo de entrega:** deverá ser realizada de forma parcela, conforme solicitação da Administra Municipal, em até 5 (cinco) dias após a emissão da Nota de Empenho.

d) Em hipótese alguma serão aceitos os itens em desacordo com as condições pactuadas ficando ao encargo da contratada o controle de qualidade do fornecimento de sua responsabilidade, bem como a visando a repetição de procedimentos as suas próprias custas para correção de falhas, visando a apresentação da qualidade.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

e) A ata de registro de preços terá sua validade por 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

Redenção, 02 de fevereiro de 2017.

CARLO IAVÉ FURTADO ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

Modelo nº 01

EDITAL DO PREGÃO Nº 009/2017

DECLARAÇÃO DE CUPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

_____,(razão social da empresa), inscrita no CNPJ N.º : _____ com sede na _____, (endereço completo) por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____ infra-assinado, cargo _____, portador(a) da Carteira de Identidade e órgão emitente _____ e do CPF/MF n.º _____, para cumprimento do previsto no inciso VII do artigo 4º da Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, publicada no DOU de 18/07/2002, DECLARA expressamente que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital de Pregão n.º 009/2017.

_____, _____ de _____ de 2017

(representante legal)

Obs: Este formulário deverá ser entregue ao Pregoeiro antes do início da sessão.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

Modelo nº 2

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017

DECLARAÇÕES DE NÃO-EMPREGO DE MÃO-DE-OBRA DE MENOR

_____,(razão social da empresa),
inscrita no CNPJ N.º : _____com sede na
_____, por intermédio de seu
representante legal, o(a) Sr.(a)_____infra-assinado,
portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____e do CPF/MF
n.º_____, para os fins de habilitação no Pregão Presencial nº 0.../2015,
DECLARA expressamente que para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº
8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999 e,
ainda, no Decreto nº 4.358, de 5 de setembro de 2002, que não emprega menor de
dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de
dezesesseis anos;

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

_____, _____de _____de 2017

(representante legal)



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

Modelo nº 03

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES
IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017

O signatário da presente, em nome da proponente _____, para todos os fins legais e necessários, declara a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e artigo 97 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações:

_____, em ____ de _____ de 2017.

(carimbo, nome e assinatura do responsável legal)



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017.**

Aos dias do mês de do ano de dois mil e dezessete, o MUNICÍPIO DE REDENÇÃO, neste ato denominada **CONTRATANTE**, com sede na Rua Guarantã, 600 - Vila Paulista, inscrito no CNPJ sob o nº XX.XXX.XXX/XXXX-XX, em face da classificação das propostas registradas no Pregão Presencial nº **009/2017**, homologado pelo sr. Prefeito Municipal, lavra-se a presente Ata e REGISTRA O(S) PREÇO(S), conforme cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto da presente ATA é o Registro dos Preços abaixo relacionados, ofertados pela adjudicatária, inscrita no CNPJ sob o nº, inscrição estadual nº, estabelecida na rua,, na cidade de, neste Estado, neste ato representado por seu sócio o sr.,,, portador da cédula de identidade RG e do CPF, residente e domiciliado na rua, na cidade de, neste Estado, para a contratação para fornecimento de produtos de higiene e limpeza, para atendimento das Secretarias Municipais.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

O prazo de validade do Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura desta Ata.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS DIREITOS

3.1 - O Registro dos Preços da adjudicatária, na ATA não gera à Administração Municipal a obrigação de contratá-la, mas apenas o direito de ser contratada quando necessária se fizer a aquisição cujo preço encontra-se registrado.

3.2 - A adjudicatária, detentora do Registro de Preços, detém a preferência pela contratação sempre que não for encontrado no mercado preço inferior ao registrado;

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO LICITANTE REGISTRADO

São obrigações do Licitante REGISTRADO, entre outras:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

- I.** assinar o contrato de fornecimento com o CONTRATANTE no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.
- II.** providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo CONTRATANTE na forma de fornecimento dos materiais e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.
- III** reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novo(s) documento(s) que comprove(m) todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a compra dos itens, bem como os que comprovem a sua compatibilidade com as obrigações assumidas.
- IV.** ressarcir os eventuais prejuízos causados ao CONTRATANTE, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.
- V.** responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados.

CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA

Os produtos deverão ser fornecidos no próprio estabelecimento da CONTRATATA.

CLÁUSULA SEXTA - DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 - Os preços para cada item que compõe o objeto, do qual a é adjudicatária, passam a ser registrados conforme sua proposta comercial da seguinte maneira:

QUANTIDADE ESTIMADA	Unid.	Discriminação	PREÇO REGISTRADO	MARCA

6.2 - Os preços registrados cobrem todas as despesas com transporte, custos financeiros, encargos, lucro e demais ônus que porventura possam recair o produto.

6.3 - Os preços da presente Ata serão irremovíveis durante a validade desta Ata.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos produtos o valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue em até 30 (trinta) dias, após a entrega.

7.1 - O pagamento será efetuado através de crédito em conta corrente da CONTRATADA mediante apresentação dos seguintes documentos:

- a) Certificado de Regularidade do FGTS (CRF);
- b) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- c) Certidão Negativa Municipal;
- d) Certidão Negativa Estadual;
- e) Nota Fiscal com a discriminação dos produtos entregues.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA

O Registro de Preço(s) do fornecedor registrado será cancelado quando:

- I.** houver interesse público, devidamente fundamentado;
- II.** o fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- III.** o fornecedor não assinar o contrato no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo CONTRATANTE;
- IV.** se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;
- V.** o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado; ou ainda
- VI.** por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo CONTRATANTE.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial da Ata poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I. advertência;

II. multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total registrado;

III. suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Municipal pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor, ficando eleito o foro da comarca de Redenção para a resolução de questões resultantes deste.

Redenção, ... de ... de 2017.

PREFEITO MUNICIPAL

Contratada



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PREGÃO

PRESENCIAL Nº 009/2017

RAZÃO SOCIAL	
CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ENDEREÇO	
BAIRRO	CEP
CIDADE	ESTADO
TELEFONE	FAX
E-MAIL	
NOME DO REPRESENTANTE	DATA
ASSINATURA	

Senhor Licitante,

Visando uma comunicação futura entre a Prefeitura do Município de Redenção e as empresas licitantes, solicitamos aos interessados o preenchimento do recibo de retirada do edital, remetendo ao Pregoeiro por e-mail licitacao@redencao.pa.gov.br.

O não encaminhamento do recibo de retirada exige o Pregoeiro da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações.